



RESOLUÇÃO Nº 044/2019-CDA/IMD, de 16 de agosto de 2019.

Aprova proposta de alteração da resolução nº 017/2011-CONSAD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.060676/2019-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar proposta de alteração da resolução nº 017/2011-CONSAD, a ser encaminhada à Reitoria, que dispõe sobre a cobrança de valores para custeio das ações de extensão oferecidas pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 16 de agosto de 2019.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor IMD